

**RESOLUÇÃO N° 35/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2010)

**Ratifica a Resolução nº 110/2009 que habilitou a empresa CENTRAIS EÓLICAS NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a CENTRAIS EÓLICAS NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.371.340/0001-45, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de março de 2010.